



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 2 de julho de 2021

Número 127

ÍNDICE

3.º SUPLEMENTO

PARTE C

Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação

Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação:

Despacho n.º 6521-D/2021:

Altera a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais

286-(2)

PARTE J1

Município de Penacova

Aviso (extrato) n.º 12394-B/2021:

Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Turismo e Cultura

286-(5)

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DEFESA NACIONAL, ADMINISTRAÇÃO INTERNA,
SAÚDE E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO**

Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros
da Defesa Nacional e da Administração Interna,
da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Despacho n.º 6521-D/2021

Sumário: Altera a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

No contexto da situação epidemiológica provocada pelo vírus SARS-CoV-2 e das medidas excecionais adotadas para fazer face à doença COVID-19, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, na sua redação atual, que declara a situação de calamidade em todo o território nacional continental e que prevê as regras aplicáveis ao tráfego aéreo, aos aeroportos e às fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

Nos artigos 19.º, 21.º, 23.º da referida Resolução do Conselho de Ministros, prevê-se a definição, mediante despacho, das listas de países relativamente aos quais se restringe o tráfego aéreo, se determina o confinamento obrigatório aos respetivos passageiros e aos cidadãos que entrem em território nacional por via terrestre, marítima ou fluvial, e elencam-se os países e regiões administrativas especiais cuja situação epidemiológica esteja de acordo com a Recomendação (UE) 2020/912 do Conselho, de 30 de junho de 2020.

Nos termos do disposto no n.º 6 do Despacho n.º 6326-A/2021, de 27 de junho, os respetivos anexos podem ser atualizados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros, da defesa nacional, da administração interna, da saúde e da aviação civil.

Assim, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 1 do artigo 19.º, do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, dos artigos 19.º, 21.º e 23.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, na sua atual redação, e do n.º 6 do Despacho n.º 6326-A/2021, de 27 de junho, o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, o Ministro da Defesa Nacional, o Ministro da Administração Interna, a Ministra da Saúde e o Ministro das Infraestruturas e da Habitação determinam:

1 — Alterar os anexos II e III do Despacho n.º 6326-A/2021, de 27 de junho, que passam a ter a seguinte redação:

«ANEXO II

**Lista dos países, das regiões administrativas especiais, bem como das entidades
e das autoridades territoriais não reconhecidas
como países pelo menos por um Estado-Membro a que se refere o n.º 4**

Países

- 1 — Albânia.
- 2 — Arábia Saudita.
- 3 — Arménia.
- 4 — Austrália.
- 5 — Azerbaijão.
- 6 — Bósnia-Herzegovina.
- 7 — Brunei.
- 8 — Canadá.
- 9 — Coreia do Sul.



- 10 — Estados Unidos da América.
- 11 — Israel.
- 12 — Japão.
- 13 — Jordânia.
- 14 — Líbano.
- 15 — Montenegro.
- 16 — Nova Zelândia.
- 17 — Qatar.
- 18 — República da Macedónia do Norte.
- 19 — República da Moldávia.
- 20 — Ruanda.
- 21 — Sérvia.
- 22 — Singapura.
- 23 — Tailândia.
- 24 — República Popular da China.

Regiões Administrativas Especiais

- 1 — Hong Kong.
- 2 — Macau.

**Entidades e autoridades territoriais não reconhecidas
como países pelo menos por um Estado-Membro**

- 1 — Kosovo
- 2 — Taiwan.

ANEXO III

Lista das competições desportivas a que se refere o n.º 5

- 1 — Ténis — 28 de junho a 4 de julho — Porto — ATP CH 50 Porto Open Masculinos.
- 2 — Futebol — 28 a 30 de junho — Lisboa — Jogos Seleção Nacional Sub-16 Portugal vs. Arménia.
- 3 — Futebol — 29 a 30 de junho, Santarém: Jogos Seleção Nacional Futsal Sub-19.
- 4 — Tiro com Armas de Caça — 30 de junho a 1 de julho — Pevidém — Trap5.
- 5 — Vela — 30 junho a 4 de julho — Lagos — Circuito GC 32Racing Tour.
- 6 — Equestre — 1 de julho — Vilamoura — Competição Saltos Internacional 2*.
- 7 — Andebol de Praia — 2 a 4 de julho — Nazaré — Torneio Internacional de Clubes.
- 8 — Aeromodelismo — 3 de julho — Trofa — 2021 Troféu Ricardo Lima FAI F5JPORTO CUP.
- 9 — Judo — 3 e 4 de julho — Coimbra — Taça da Europa de Júniores.
- 10 — Motociclismo — 3 e 4 de julho — Portimão — FIM CEV International Championship (inclui Campeonato do Mundo de Moto3 Júnior e Campeonato da Europa de Moto2).
- 11 — Tiro com Armas de Caça — 3 de julho — Vale das Pedras — Campeonato de Portugal + Grand Prix Sport Fedecat.
- 12 — Golfe — 3 e 10 de julho — Palmela — European Girls Team Championship.
- 13 — Rugby — 3 e 4 de julho — Figueira da Foz — Beach Rugby.
- 14 — Natação — 4 a 11 de julho — Loulé — Campeonato da Europa de Pólo Aquático Sub 15 (masculinos).
- 15 — Andebol — 5 a 10 de julho — Melgaço/Caminha — Estágio/Jogo Seleção Nacional A Masculina.
- 16 — Andebol — 5 a 11 de julho — Estarreja — Estágio e Torneio Int. Garcicup Seleção Nacional Sub.19 Masculina.
- 17 — Ténis — 5 a 11 de julho — Almada — ITF Almada_Masculinos.
- 18 — Ténis — 5 a 11 de julho — Lisboa — ITF WOMEN'S 25.



19 — Vela — 6 a 7 de julho — Vilamoura — Campeonato da Europa de Raceboard.

20 — Equestre — 7 de julho — Vilamoura — Competição Saltos Internacional 2*.

21 — Ginástica — 8 a 19 de julho — Santarém — Scalabis Cup — Torneio Internacional de Trampolins.

22 — Tiro — 9 e 10 de julho — Barcelos — Grande Prémio Visconde de Fervença.

23 — Boccia — 10 a 16 de julho — Luso, Mealhada — Estágio Internacional de Boccia.

24 — Vela — 10 a 11 de julho — SB20 Nations Trophy.»

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

1 de julho de 2021. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*. — O Ministro das Infraestruturas e da Habitação, *Pedro Nuno de Oliveira Santos*.

314372879



MUNICÍPIO DE PENACOVA

Aviso (extrato) n.º 12394-B/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Turismo e Cultura.

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção para o Cargo de Chefe de Divisão de Turismo e Cultura — Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) — www.bep.gov.pt que se efetuar até ao 3.º dia útil após a publicação do presente aviso.

1 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Humberto Oliveira*.

314371217



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750